

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA). - PL063003

REQUERIMENTO nº , de agosto de 2008

(Do Sr. Fernando Ferro)

Requer a realização de audiência pública com a presença de representantes do Instituto para o desenvolvimento de Energias Alternativas na America Latina.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença de representantes do Instituto para o desenvolvimento de Energias Alternativas na America Latina.

Justificativa

A geração de energia elétrica, a partir de fontes renováveis, vem crescendo em todo o mundo. Diversas entidades vêm se constituindo com o objetivo de contribuir nessa área. O Instituto para o desenvolvimento de Energias Alternativas na America Latina, tem como um de seus objetivos propor e assessorar Casas Legislativas na criação de Leis que viabilizem a participação das energias

alternativas na matriz energética dos países latino americanos. Nesse sentido, julgamos necessário e oportuno ouvirmos as contribuições que esse Instituto poderá aportar aos debates necessários à análise e relatoria do PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, e seus apensados.

Fernando Ferro
PT/PE